

# DIÁRIO OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA LEGISLATIVO

Volume: 6 - Número: 1173 de 14 de Agosto de 2026

DATA: 14/08/2026

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://cmcaxias.ma.gov.br/diariooficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 9935213308

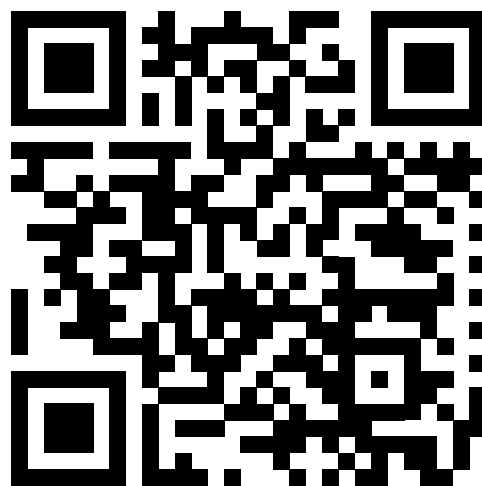
E-mail: [secretaria@cmcaxias.ma.gov.br](mailto:secretaria@cmcaxias.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Praça Dias Carneiro, N.º 07 - Centro, 65.602-000

### RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Caxias



Assinado eletronicamente por:

Ricardo Rodrigues de Matos

CPF: \*\*\*.178.303-\*\*

IP com nº: 54.232.189.113

[www.cmcaxias.ma.gov.br/diariooficial.php?id=280](http://www.cmcaxias.ma.gov.br/diariooficial.php?id=280)

**ISSN 3086 - 0172**

SUMÁRIO

DESPACHO

📄 DESPACHO: 1173/2026 - DESPACHO

EXTRATO DO CONTRATO

📄 EXTRATO DO CONTRATO: 1173/2026 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2026

TERMO DE POSSE

📄 TERMO DE POSSE: 1173/2026 - TERMO DE POSSE



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA - DESPACHO - DESPACHO: 1173/2026

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE CURRICULAR N.º 02/2026

## DECISÃO

Assunto: Torna sem efeito a Portaria nº 366, de 13 de agosto de 2026, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado – Análise Curricular nº 02/2026, e determina a suspensão do respectivo Processo Seletivo Simplificado.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, RICARDO RODRIGUES DE MATOS**, no exercício das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

**CONSIDERANDO** que, em 13 de agosto de 2026, foi publicada a Portaria nº 366/2026, mediante a qual foram nomeados os membros da Banca Examinadora responsável pela realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de 01 (um) Auxiliar em Saúde Bucal para a Câmara Municipal de Caxias;

**CONSIDERANDO** que, na mesma data, foi publicado o Edital de Processo Seletivo Simplificado – Análise Curricular nº 02/2026, prevendo inscrições no período de 14 a 24 de agosto de 2026, seleção mediante análise curricular e posterior contratação do candidato classificado;

**CONSIDERANDO** que o referido Edital prevê contratação por prazo determinado, com duração inicial de 12 (doze) meses, passível de prorrogação, configurando procedimento administrativo destinado à admissão temporária de pessoal pela Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** que o art. 73, inciso V, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 – Lei das Eleições, estabelece, nos três meses que antecedem o pleito e até a posse dos eleitos, restrições à nomeação, contratação ou qualquer forma de admissão de servidores públicos na circunscrição eleitoral pertinente, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvadas exclusivamente as hipóteses expressamente previstas na própria legislação;

**CONSIDERANDO** que, conforme o Calendário Eleitoral das Eleições Gerais de 2026, estabelecido pela Resolução TSE nº 23.760/2026, as restrições relativas aos atos de pessoal previstas no art. 73, V, da Lei nº 9.504/1997 passaram a incidir a partir de 4 de julho de 2026;

**CONSIDERANDO** que a continuidade de processo seletivo iniciado durante o período eleitoral e destinado especificamente à contratação imediata de servidor temporário pode suscitar questionamentos perante a Justiça Eleitoral;

**CONSIDERANDO**, por fim, os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como o poder-dever de autotutela da Administração Pública e os princípios da prevenção, prudência, segurança jurídica e preservação da normalidade do processo eleitoral;

DECIDE:

**a) TORNAR SEM EFEITO**, a partir da publicação desta Decisão:

**I – a Portaria nº 366, de 13 de agosto de 2026**, que nomeou os membros da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Auxiliar em Saúde Bucal; e

**II – o Edital de Processo Seletivo Simplificado – Análise Curricular nº 02/2026**, publicado em 13 de agosto de 2026.

**b) FICA IMEDIATAMENTE SUSPensa a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026**, inclusive quanto:

I – ao recebimento de inscrições e documentos;

II – à análise de currículos, títulos, certificados e demais documentos;

III – à atribuição de pontuação e classificação de candidatos;

IV – à publicação de resultados provisórios ou definitivos;

V – à apreciação de recursos;

VI – à homologação do resultado;

VII – à convocação de candidatos; e



VIII – à celebração de contrato temporário ou qualquer outra forma de admissão decorrente do referido processo seletivo.

c) Eventuais inscrições ou documentos recebidos antes da publicação desta Decisão não gerarão direito à continuidade do procedimento, à classificação, à convocação ou à contratação, permanecendo resguardada a possibilidade de seu eventual aproveitamento administrativo caso o Processo Seletivo venha a ser regularmente retomado mediante novo ato da Presidência.

d) A suspensão determinada nesta Decisão permanecerá vigente até ulterior deliberação da Presidência da Câmara Municipal, precedida de reavaliação jurídica da matéria, especialmente quanto à cessação do período de restrições eleitorais ou à eventual demonstração de enquadramento da contratação em hipótese legal de exceção.

e) A presente medida possui natureza preventiva, cautelar e de autotutela administrativa, destinando-se a assegurar a plena observância da legislação eleitoral e dos princípios da impessoalidade, moralidade e segurança jurídica, não importando reconhecimento de dolo, desvio de finalidade ou prática de ilícito eleitoral por qualquer agente público.

f) A Diretoria Administrativa deverá comunicar imediatamente esta Decisão às servidoras designadas pela Portaria nº 366/2026, bem como promover a interrupção de todo e qualquer ato administrativo relacionado ao Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026.

g) Determine-se a publicação integral desta Decisão no Diário Oficial da Câmara Municipal de Caxias e no Portal da Transparência, com o devido destaque de que a **Portaria nº 366/2026 e o Edital nº 02/2026 foram tornados sem efeito**, preservando-se as publicações originais no acervo oficial exclusivamente para fins de publicidade, transparência e integridade documental.

h) Esta Decisão produz efeitos imediatos a partir de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Caxias/MA, 14 de agosto de 2026.

**RICARDO RODRIGUES DE MATOS**

Presidente da Câmara Municipal de Caxias/MA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA - EXTRATO DO CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: 1173/2026**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2026.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2026 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026. CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 05.699.210/0001-33. **CONTRATADA:** MARIA DO P SOCORRO XAVIER CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.485.447/0001-60. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. **OBJETO:** Contratação de empresa para confecção e fornecimento de fardamentos institucionais personalizados, para atender a necessidade visual da Câmara Municipal de Caxias/MA. Data da Assinatura: 13 DE AGOSTO DE 2026; **PODER - 01 – PODER LEGISLATIVO ORGÃO – 01 – CÂMARA UNIDADE – 00 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS MAN. E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – 01.301.0001.2001.0000, OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – 3.3.90.39.00;** Valor Global de R\$ 39.400,00 (Trinta e nove mil e quatrocentos reais), pelo Representante da CONTRATANTE: **SR. RICARDO RODRIGUES DE MATOS**, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 0309291120060 EXPEDIDA PELA SSP/MA E DO CPF Nº 040.178.303-07 e pela Representante da CONTRATADA: **SRA. NELSINHA DO SANTO DEUS BRITO XAVIER**, BRASILEIRA,



EMPRESÁRIA, NASCIDA EM 16/06/1968, PORTADORA DO RG N° 997.684 SJSP - MA E CPF N° 335.052.683-72, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA 15, QUADRA 17, CASA 07 – CONJUNTO IPEM/SIRIEMA, NA CIDADE DE CAXIAS – MA, Caxias (MA), 14 DE AGOSTO DE 2026. PUBLIQUE-SE.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA - TERMO DE POSSE - TERMO DE POSSE: 1173/2026**

Termo de Compromisso e Posse do Cidadão José Magno Sousa Magalhães (DC/Caxias), no Cargo de Vereador da Câmara Municipal de Caxias/MA.

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, na sala da Presidência da Câmara Municipal de Caxias/MA, situada à Praça Dias Carneiro, nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão, onde se achava presente o vereador Mário Fernando de Assunção Sousa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caxias, em razão da ausência do Presidente, aí compareceu o cidadão José Magno Sousa Magalhães, que veio para tomar posse no cargo de vereador para compor o parlamento municipal no mandato eletivo em vigência, em decorrência do pedido de licença do vereador Thyago Ferreira Vilanova, para tratar de interesse particular, pelo prazo de 121 (cento e vinte e um dias), conforme as previsões contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentando os documentos comprobatórios de sua condição de suplente, bem como a sua declaração de bens e demais documentos regimentalmente exigidos, tendo o Senhor Vice-Presidente convidado o empossado a prestar os seguinte compromisso regimental: PROMETO MANTER, FIELMENTE CUMPRIR E FAZER CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES DO PAÍS E DO ESTADO DO MARANHÃO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, AS DEMAIS LEIS EMANADAS DESTES PODERES TANTO QUANTO EM MIM COUBER, PLEITEANDO SEMPRE EM FAVOR DO BEM PÚBLICO E DA PROSPERIDADE DO MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO. Prestado o juramento regimental, o Senhor Presidente declarou empossado no cargo de vereador o Senhor José Magno Sousa Magalhães. E, para constar, lavrou-se o presente Termo que vai assinado pelo Presidente, pelo vereador empossado e demais presentes. Plenário da Câmara Municipal de Caxias, em 14 de agosto de 2026.

Mário Fernando de Assunção Sousa  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caxias/MA

José Magno Sousa Magalhães  
Vereador

